



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

121

DECRETO LEGISLATIVO N° 0547/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2021
PROCESSO N° 0598/2021
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. A atual Rua denominada F, que se inicia na Rua A e termina na Rua G, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se “**Rua Maria das Dores de Moura Oliveira**”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2021.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 121 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 